

PORTARIA N.º 958, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

RETIFICA O ART. 1.º DA PORTARIA N.º 953/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o Art. 1º da Portaria n.º 953, de 24 de Outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Giovana Aparecida Brassica - portadora do Registro Geral n.º 28.367.957-8 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para, em caráter de excepcional interesse público, desempenhar suas atividades laborativas junto EMEI “Andre Garcia” – bairro Pedreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º da Portaria n.º 953/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Outubro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo